

**PORTARIA N° 318/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA  
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **DEZEMBRO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Adilson Balbino Vieira, matrícula nº 830-1, período aquisitivo 10/08/2017 a 09/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 04 de dezembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**